EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N°_____/2024 AO PLOA 2025.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AOPROJETO DE LEI N.º 077/2024,QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA ADESPESA PARA O EXERCÍCIOFINANCEIRO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS,**aprova na forma legal, a presente Emenda Aditiva Individual ao Projeto de Lei n.º 077/2024, que estima areceita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 077/2024,que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programaçãopara ações na área de Serviços Urbanos:

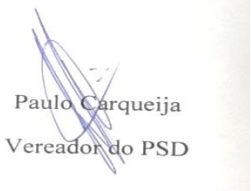
ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	15.452.018.2063 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	REVITALIZAÇÃO DO LARGO SANTO ANTÔNIO	R$ 50.000,00
TOTAL			R$ 50.000,00

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito doorçamento, consignado no anexo X – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
18.00.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	15.452.018.2063 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	R$ 200.000,00

Art. 3° Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão deFinanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.



PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73) 3234-3500

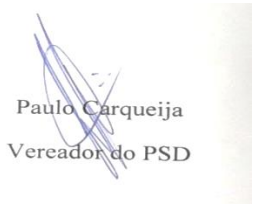
JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Conforme pedidos e solicitações da comunidade da Conquista, submetemos a presente emenda objetivando a revitalização da praça da comunidade local, beneficiando milhares de famílias.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos deestima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 29 de outubro de 2024.



PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD